



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº37/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR IMPLEMENTO DE IDADE COM  
PROVENTOS PROPORCIONAIS À  
SERVIDORA **MARIA APARECIDA DE  
OLIVEIRA MENDES.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula: 107.644 CPF: 656.287.136-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nível II, Grau F.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de julho de 2015.

*Elvira Maria Guedes Amaral*  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

